

OF/SINDESV/126

Brasília-DF, 9 de setembro de 2020.

URGENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. Gustavo do Vale Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil do DF

Senhor Secretário,

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL**, entidade sindical de primeiro grau, com base territorial em todo Distrito Federal, órgão de representação da categoria "empregados em empresas de segurança e vigilância", notadamente os vigilantes do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.634.039/0001-23, com sede e administração no Edifício Venâncio IV, loja 74, SDS, Brasília/DF, na condição de representante dos vigilantes, vem respeitosamente, perante V.Exa. informar o seguinte:

Vimos informar a V.Exa. que as empresas: **AVAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, situada no SIA Trecho 17 Rua 10 Lote 285, Brasília/DF, Fone: 3029-8899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.284.699/0001-33 e **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, situada no SIA/Sul Q.01 Lt 1.271 Brasília - DF, Tel.: 3035-1500, CNPJ 03.601.036/0001-19, até a presente data não efetuaram o pagamento dos salários e benefícios dos vigilantes lotados na Casa Civil do Distrito Federal, referentes ao mês de agosto/2020, em descumprimento a Convenção Coletiva de Trabalho e a legislação vigente.

Assim sendo, informamos a V.Exa. que se o pagamento dos salários e benefícios desses trabalhadores não forem efetuados até o dia 11/09/2020 (sexta-feira), os mesmos paralisarão suas atividades no dia **14/09/2020 (segunda-feira)** por tempo indeterminado até que recebam o que lhes é devido.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


FRANCISCO PAULO DE QUADROS
Presidente

Atraso de pagamento de salários dos vigilantes das empresas Aval e Ipanema

De: SINDICATO DOS VIGILANTES DO DISTRITO FEDERAL <trrab280@terra.com.br>

Para: Protocolo Casacivil <protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br>,

Data: Qua 09/09/20 10:27

Anexos: [2020-AVAL-IPANEMA-OF 126-CASA CIVIL-ATRASO DE PAG09092020.pdf \(522 KB\)](#);

Prezados, bom dia,

Encaminhamos em anexo, denúncia referente a atraso de pagamento de salários dos vigilantes que prestam serviço na Casa Civil do DF.

Atenciosamente,

Walkiria Cunha
Assesora da Presidência

SINDESV-DF - Sempre Vigilante em defesa da categoria!